



DECRETO Nº 358, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO
MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GP para a Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, o cargo de Gerente de Cerimonial, padrão C-1.

Parágrafo único: O cargo descrito no caput do artigo fica transformado em Assessor Técnico, padrão C-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 20 de dezembro de 2022


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022.

§ 1º As propostas de alterações somente serão acolhidas desde que sejam aprovadas por 2/3 (dois terços) dos Conselheiros membros.

§ 2º Os casos omissos neste Regimento Interno deverão ser objeto de deliberação pelo Colegiado do Conselho Municipal de Segurança Pública.

Art. 18. A posse dos membros do Conselho será realizada através de portaria assinada pelo Prefeito Municipal.

Art. 19. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 358, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GP para a Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, o cargo de Gerente de Cerimonial, padrão C-1.

Parágrafo único: O cargo descrito no caput do artigo fica transformado em Assessor Técnico, padrão C-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 20 de dezembro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 668, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 044, DE 19 DE JANEIRO DE 2015, PARA RETIFICAR A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 62 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o dispositivo do Art. 2º, da Portaria/GP/Nº 044/2015, publicada em 20 de janeiro de 2015, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Conceder Averbação de Tempo de Serviço à servidora estatutária Maria Augusta Cogo, matrícula 35588, ocupante do cargo de MaPA - III Bloco Único, na Secretaria Municipal de Educação, fazendo constar 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias.”

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 044/2015.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 669, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem vencimentos, concedida por meio da Portaria/GP/Nº 157/2022, da servidora estatutária Adriana Soares Lyrio Pin – matrícula nº 117.033 -2, ocupante do cargo de MaPA1 - Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 16 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 670, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA – COMEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br